

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

4.6. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2017: (i) Marcio Mario Zidan, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 06.734.210-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.011.207-59, com escritório na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, como Diretor Presidente; (ii) Mauricio Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro; (iii) Alessandro Brum, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, com escritório na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, CEP 77006-032, como Diretor Técnico e Comercial; (iv) Alexandre Nogueira Ferreira, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP: 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (v) Alankardek Ferreira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade 1.094.569 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 216.577.771-20, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com endereço comercial na 104 Norte, Conjunto 01, Lote 12-A, bairro Plano Diretor Norte, CEP 77006-032, como Diretor de Relações Institucionais; (vi) Roberto Carlos Pereira Currais, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica; (vii) Daniele Araújo Salomão Castelo, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica; e (viii) Gioreli de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente. João Paulo Paes de Barros - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha; Alankardek Ferreira Moreira. Confere com original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Muller Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. JUCETINS - Certifico o registro em 18/07/2017 sob o nº 20170152103, protocolo : 170152103 de 17/07/2017. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS - CRF/TO

##### DELIBERAÇÃO Nº 006/2017

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins CRF-TO, no uso de suas atribuições, conforme sessão ocorrida em 09 de junho de 2017, CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, da Resolução 604 do CFF, de 31 de outubro de 2014; DELIBERA: Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral do CRF-TO para as eleições de 2015, com a seguinte composição: Presidente - RENATO SOARES PIRES MELO CRF/TO 289; Membros - RENATA DE SOUZA PAGANO CRF/TO 843; REGINA MARA FERREIRA DE BRITO CRF/TO 321; Suplente - FAGNER ARAÚJO LUZ CRF/TO 1754.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

Martha de Aguiar Franco Ramos  
Presidente do CRF-TO

#### AVISO DE EDITAL Nº 01, DE 14 DE JULHO DE 2017. CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS (CRF-TO) por sua Comissão Eleitoral Regional (CER), faz saber aos interessados que, de acordo com o art. 20 e seguintes da Resolução/CFF nº 604/14 (DOU de 05/12/14, Seção 1, pp. 114/117)-Regulamento Eleitoral (RE) e seus anexos, que estarão abertas as inscrições com base no edital: Local e data das inscrições: de 1º a 07 de agosto de 2017, apenas na sede do CRF-TO, sito na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, Lote 19, Palmas - TO, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h. A data, o horário e o período das eleições: a eleição ocorrerá no período ininterrupto de 48h (quarenta e oito horas), com início às 12h (doze horas) do dia 08/11/2017 e fim às 12h (doze horas) do dia 10/11/2017, exclusivamente pela rede mundial de computadores - Internet, na modalidade "on-line" ou "web voto", através de voto eletrônico. O CRF-TO disponibilizará aos farmacêuticos eleitores em sua sede pelo menos um computador com acesso a Internet durante os dias e horários da eleição, constituindo-se em seção eleitoral obrigatória, aos farmacêuticos que desejarem votar na autarquia. Mandatos e funções públicas em disputa: para registro de candidatos às funções públicas da Lei 3.820/60, sendo: i.) 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021; ii) 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; iii) chapa(s) completa(s) para as funções de Diretoria do CRF-TO, sendo compostas de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, com mandato para o biênio 2018/2019, com vigência de 1.º.01.2018 a 31.12.2019, discriminando nomes e cargos e iv) chapa(s) completa(s) para Conselheiro Federal e respectivo Suplente, com mandato para o quadriênio 2019/2022 (vigência de 1º/01/2019 a 31/12/2022, discriminando nome do efetivo e respectivo suplente. Requisitos a serem cumpridos pelos Candidatos: Nos termos do art. 11 da Resolução/CFF nº 604/14, todos os candidatos devem atender aos seguintes requisitos sob pena de não conhecimento ou indeferimento sumário de seu pedido de inscrição, nos seguintes termos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional principal e definitiva no quadro de farmacêuticos, aprovada pelo Plenário do respectivo CRF, até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; d) estar quite com a Tesouraria do CRF, sem qualquer débito ou parcela vencida no ato da inscrição do candidato; e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição em CRF; f) apresentação de certidão da justiça estadual, federal, militar e eleitoral, essa última fornecida pelas zonas eleitorais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, ainda que não transitada em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; g) apresentação de certidão da justiça estadual e federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa transitada em julgado ou acórdão proferido por órgão judicial colegiado, ainda que não transitado em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; h) apresentação de declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos desta Resolução. Prazo para impugnação de candidatos: Após o prazo de inscrição de Candidatos e Chapas a CER fixará Edital dando ciência dos nomes dos postulantes aos cargos pretendidos, tendo qualquer farmacêutico o prazo de 3 (três) dias, contados da data da fixação do edital, para impugnação de candidatos, nos termos do art. 27, §1º, I, da Resolução/CFF nº 604/14. Resolução do CFF que deu origem ao edital: Resolução/CFF nº 604 de 31 de outubro de 2014; Portaria CFF nº 22, de 03.07.2017. Endereço da sede do CRF-TO para que os interessados possam nela requerer inscrição: Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, Lote 19, Palmas - TO. Considerações Gerais: Os candidatos deverão observar os procedimentos de inscrição contidos na Resolução/CFF nº 604, de 31 de outubro de 2014, arts. 26 a 32, sob pena de indeferimento do pedido.

Palmas, 14 de julho de 2017.

Renato Soares Pires Melo  
Presidente da Comissão Eleitoral Regional (CER)